

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 07/07

Régua, 30 de Maio de 2007

## MÍLDIO

As trovoadas acompanhadas de elevada precipitação, verificadas durante a passada semana, proporcionaram novamente condições para a ocorrência de infecções primárias de míldio em algumas zonas da Região, nomeadamente: Armamar, Celeirós, Horta (Vale da Teja), Pocinho, Sr<sup>a</sup> da Ribeira, Tabuaço, Torre de Moncorvo.

As vinhas situadas nos locais onde ocorreram chuvas intensas, e que se encontravam desprotegidas, deverão ser tratadas de imediato com um fungicida anti-míldio, penetrante ou sistémico.

Dadas as condições climáticas, aconselhamos também a realização de um tratamento anti-míldio nas vinhas em que se têm detectado focos da doença.

## OÍDIO

Dada a elevada expansão vegetativa das videiras **prevê-se grande pressão da doença**,

devido as vinhas ser protegidas **preventivamente** até ao **fecho do cacho**, respeitando cuidadosamente o período de persistência de acção dos fungicidas utilizados.

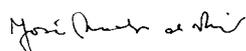
**Após o vingamento** deverá ser dada preferência aos **fungicidas penetrantes** (ver lista de fungicidas anti-óidio anexa à Circular n.º 5/07). Como alternativa poderá ser utilizado o enxofre em pó, desde que as condições ambientais o permitam (ausência de chuva e temperatura entre 16 e 30º C).

## TRACA DA UVA

De uma forma geral considera-se que não é necessário efectuar qualquer tratamento.

Nas parcelas em que a praga tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a Estimativa do Risco, contando o número de ninhos existentes em 100 cachos. Se este número se situar entre 100 e 200 deverá contactar a Estação de Avisos.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas  
(Engenheiro Agrónomo)

*O Sr. Agricultor deverá contactar a Estação de Avisos para qualquer esclarecimento adicional.*